



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 068/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Licença Prêmio Regulamentares e Remunerada, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Bem Estar Social e Saúde.

Funcionário (a)	Período Aquisitivo	Dias	Tipo de Licença
Andressa da Costa Gomes Ramos	2020/2025	90 dias	Regulamentares
Betânia Favalessa Pinheiro	2019/2024	15 dias	Regulamentares
Daiane Nascimento dos Santos	2020/2025	30 dias	Regulamentares
Gisele Lopes Costa	2013/2018	90 dias	Remunerados
Marcio Mario Mateus	2005/2010	30 dias	Regulamentares
Maria Nilce Bispo dos Santos Valério	2020/2025	90 dias	Remunerados
Rosilda Batista Sarde	2019/2024	30 dias	Regulamentares

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de abril de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.